

Tabela de contribuição mensal INSS 2016

A tabela de contribuição mensal poderá ser utilizada para consulta sobre as faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para o cálculo da contribuição a ser paga ao INSS.



As categorias de empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso possuem faixas e alíquotas distintas das de contribuinte individual e facultativo.

Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até R\$ 1.556,94	8
De R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92	9
De R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82	11

Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)	Valor
R\$ 880,00	5% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)*	R\$ 44,00
R\$ 880,00	11% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)**	R\$ 96,80
R\$ 880,00 até R\$ 5.189,82	20	Entre R\$ 176,00 (salário mínimo) e R\$ 1037,96 (teto)

*Alíquota exclusiva do [Microempreendedor Individual](#) e do [Facultativo Baixa Renda](#);

**Alíquota exclusiva do [Plano Simplificado de Previdência](#);

Os valores das tabelas foram extraídos da Portaria Interministerial MTPS/MF Nº 1, de 08 de janeiro de 2016 e terão aplicação sobre as remunerações a partir de 1º de janeiro de 2016. Se houver necessidade, consulte a [Tabela de contribuição mensal – anos anteriores](#).